



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA
Estado de São Paulo



EMENDA Nº 011 AO PROJETO DE LEI Nº 028/2024.

Artigo 1º - Fica destinada a quantia de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para a criação de Escolinhas de Basquete e Natação.

Parágrafo Único – Será utilizada para cobertura da despesa parte do saldo existente na classificação funcional 27.812.1020.2.084 – INCENTIVO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS, constante no Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho – anexo 6.

Artigo 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2024.


MARCELO DE OLIVEIRA CIRILO
VEREADOR